## RESOLUÇÃO N.º 59/2007

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre UFF e a Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 46/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.052422/06-75,

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense UFF e a Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro, objetivando estabelecer mecanismos de cooperação mútua, através do qual a PGM proporcionará Estágio Forense a alunos, para satisfação dos requisitos necessários para inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 04 de abril de 2007.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor